

**PREFEITURA MUNIC. DE BELÉM DE MARIA**

Rua Cel Manoel Carício

10.184.703/0001-70

Exercício: 2024

**DECRETO Nº 13 , DE 01 DE MARÇO DE 2024 - LEI N.778**

*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$79.348,93 distribuídos as seguintes dotações:

**Suplementação ( + )**

**79.348,93**

**Excesso**

03 10 10 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

344 10.122.1017.2135.0000 PISO SALARIAL DOS PROFISSIONAIS DA ENFERMAGEM  
3.3.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS  
035 Saúde  
102 016 PISO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM

79.348,93  
F.R.: 1 035 43

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

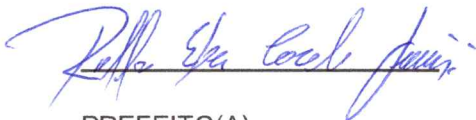
**Excesso:**

**79.348,93**

Fontes de Recurso  
035 43

79.348,93

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.



PREFEITO(A)